PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI 122/2022

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito suplementar no exercício de 2022, no valor de R$ 2.104.000,00(dois milhões, cento e quatro mil reais) e dá outras providências.

AUTOR: Executivo Municipal.

RELATOR: Thania Maria Caminski Gehlen.

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

Visa o presente Projeto de Lei à abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município no valor de R$ 2.104.000,00 (dois milhões, cento e quatro mil reais), junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Na mensagem o executivo informa que desse valor, o montante de R$ 1.894.000 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil reais) é oriundo de Emendas Parlamentares, concedidas através de Portarias do Ministério da Saúde, conforme a seguir especificado:

- Portaria MS nº 836, de 12 de abril de 2022 (anexa), habilitou o Município de Pato Branco a receber o valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundo da Emenda Parlamentar 71170009/2022, do Deputado Federal Paulo Eduardo Martins, conforme Ofício nº094/2022 (anexo), o qual será aplicado na aquisição de materiais de consumo para as unidades básicas de saúde do Município;

- Portaria MS nº 750, de 5 de abril de 2022, habilitou o Município de Pato Branco a receber o valor de R$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais), oriundo da Emenda Parlamentar nº 20520006/2022, do Senador Álvaro Dias, a ser destinado ao Instituto Policlínica Pato Branco, conforme previsto no Ofício nº 0143/2022 (anexo), enviado ao Município pelo Senador;

- Portaria MS nº 2.944, de 27 de outubro de 2021, habilitou o Município de Pato Branco a receber o valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), oriundo da Emenda Parlamentar nº 81000792/2021, da Deputada Federal Leandre Dal Ponte, conforme Ofício nº 0295/2021/GAB/DL (anexo), o qual será destinado ao atendimento das demandas de Média e Alta Complexidade hospitalares do Município.

O restante do valor, correspondente a R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), diz respeito a alteração de valor no Programa de Apoio e Qualificação de Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema Único de Saúde do Paraná – HOSPSUS. Até o mês de junho desse ano, o Município recebeu mensalmente o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), referente ao Programa HOSPSUS.

Conforme foi solicitado pelo parecer Contábil desta Casa de Lei o mesmo sugere que o Executivo Municipal, nos encaminhe para que seja anexado ao referido projeto, “junto a matéria é possível identificar somente que a partir da mencionada de liberação o valor mensal passou a ser de R$ 130.000,00, Primando pela transparência à Comissão de Orçamento e Finanças que diligencie junto ao Poder Executivo documentação para comprovação da forma de recebimento mensal anterior à Deliberação nº 067, de 31 de março de 2022, da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná. Com o Quadro do Superávit / Déficit Financeiro conforme a legislação que rege a matéria para que o mesmo esteja apto a seguir seu trâmite normal.”

Segundo novo parecer Contábil os documentos complementares que foram solicitados pelo Executivo Municipal são suficientes para comprovação do aumento de arrecadação relacionado a fonte de recursos 1494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde - Estadual. Sendo assim o projeto esteja apto à normal tramitação regimental da matéria.

II - VOTO DO RELATORA

Após análise do Projeto de Lei nº 122/2022, levando em consideração que esta Comissão deve emitir Parecer em matérias de cunho orçamentário, conforme Art. 63 do Regimento Interno, compreendo que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, por isso o VOTO desta relatoria é FAVORÁVEL à tramitação por esta Casa de Leis.

Pato Branco 20 de Setembro de 2022.

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
VEREADORA - PP
ACT-Safeweb 20/09/2022 13:52:25

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 20 de Setembro de 2022, acompanham o voto da relatora ao Projeto de Lei nº 122/2022.

Sala das Comissões, 20 de Setembro de 2022.

.

JOECIR BERNARDI
VEREADOR - PSD
ACT-Safeweb 20/09/2022 13:56:32

Dirceu Luiz Boaretto
Vereador - Podemos
ACT-Safeweb 20/09/2022 13:46:10